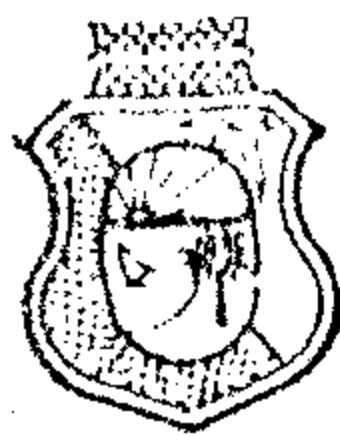




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 234, de 9 de outubro de 1995

Dá a denominação de DJANIRA PINHEIRO ELLERY, uma rua do loteamento Parque Nova Fortaleza, localizada nas Guaribas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

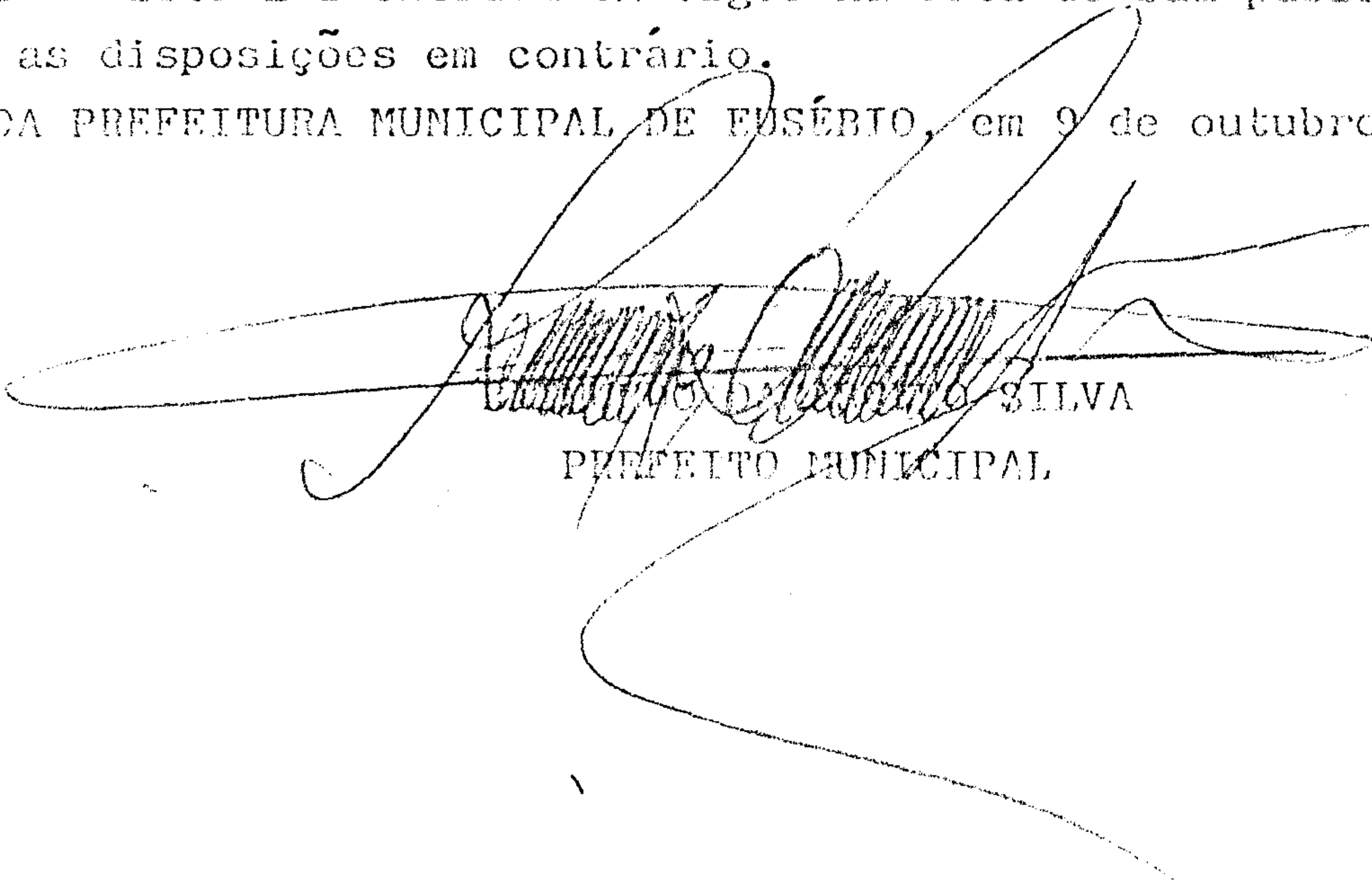
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DJANIRA PINHEIRO ELLERY, a rua do loteamento Parque Nova Fortaleza, localizada nas Guaribas.

Art. 2º - Após a aprovação será feito os registros, pelo Chefe do Poder Executivo, bem como providenciará as placas com denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 9 de outubro de 1995.


PREFEITO MUNICIPAL